

TERMO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

ESCOLA JUDICIAL MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 89.522.064/0002-47, e-mail: ejm@tjmrs.jus.br, com endereço na Avenida Praia de Belas, nº 799, no Bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001.

ESCOLA DE EDUCACAO JURÍDICA ESPERANCA GARCIA LTDA, nome fantasia **HOPE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.156.400/0001-94, e-mail: fale@educacaohope.com.br, com endereço na Avenida Borges de Medeiros, nº 2.105, sala 802, no 8º andar do edifício Premium Office, no Bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001.

CLÁUSULA I: DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto uma série de projetos conjuntos de ensino, pesquisa, extensão, eventos acadêmicos, bem como serviços educacionais para servidores, brigadianos, bombeiros militares, servidores da Justiça Militar, integrantes de instituições e associações militares, advogados e estudantes de Direito, para fins de promoção do Direito Militar e capacitação de profissionais com atuação nesta Justiça Especializada.

Este TERMO DE COOPERAÇÃO é desenvolvido com base nos interesses comuns das instituições signatárias e com o objetivo de fortalecer suas capacidades conjuntas e individuais, com esteio no desenvolvimento do ensino jurídico do Direito Militar em âmbito nacional.

CLÁUSULA II: DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO, ocorrerá com esteio na RESOLUÇÃO 216/2018 do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com amparo na necessidade de desenvolvimento permanente dos Recursos Humanos da Justiça Especializada, bem como a conveniência do implemento de atividades voltadas à formação, capacitação, aperfeiçoamento e treinamento dos magistrados e servidores e, ainda, consoante os objetivos dispostos no artigo 4º da RESOLUÇÃO 217/2018, no sentido de promover cursos de formação jurídica, técnica e humanística, bem como aperfeiçoamento profissional e treinamento de integrantes de instituições militares, realizando aulas, conferências, seminários, congressos, encontros, palestras e eventos assemelhados, desenvolvendo atividades de pesquisa e estudo, como cursos profissionais e extensão.

CLÁUSULA III: DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

O objetivo deste TERMO DE COOPERAÇÃO é desenvolver atividades de cooperação de longo prazo na:

- a) Elaboração de cursos e/ou treinamentos sobre o Direito Penal Militar
- b) Elaboração de cursos e/ou treinamentos sobre o Direito Processual Penal Militar
- c) Elaboração de cursos e/ou treinamentos sobre o Procedimento administrativo disciplinar
- d) Elaboração de cursos e/ou treinamentos sobre Conselho de Disciplina
- e) Elaboração de cursos e/ou treinamentos sobre Conselho de Justificação

JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Praia de Belas, 799
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-001
<https://www.tjmrs.jus.br>

HOPE EDUCAÇÃO JURÍDICA

Avenida Borges de Medeiros, 2105 - Sala 802
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-150
www.educacaohope.com.br

[Assinatura]

- f) Elaboração de cursos e/ou treinamentos sobre temas que os magistrados da Justiça Especializada entendam como necessários para a capacitação de profissionais com atuação na Justiça Militar

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O rol das alíneas da *caput* da Cláusula III é meramente exemplificativo, podendo a Escola Judicial Militar propor a elaboração do conteúdo programático, grade curricular em conformidade com as necessidades de cada curso, podendo, ainda, sugerir o desenvolvimento de programas de capacitação específicos, para fins de qualificação de seus servidores e integrantes das polícias militares.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As aulas serão oferecidas de forma remunerada aos alunos interessados e disponibilizadas de forma presencial e/ou na modalidade EAD, pela plataforma da HOPE, <https://www.educacaohope.com.br/> <https://cursos.educacaohope.com.br/>

CLÁUSULA IV

A **HOPE EDUCAÇÃO** assume integral responsabilidade, sem qualquer tipo de custo para a ESCOLA JUDICIAL MILITAR, para fins de:

- a) Gravar aulas para plataforma EAD;
- b) Ministras aulas híbridas;
- c) Elaborar conteúdo de aula;
- d) Disponibilizar e realizar comentário de questões;

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A ESCOLA JUDICIAL MILITAR poderá contribuir, nos limites da sua disponibilidade, em todas as etapas descritas nas alíneas do *caput* da cláusula IV.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As partes autorizam mutuamente, desde já a utilização da sua imagem em todo e qualquer material produzido, entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no material a ser disponibilizado **nos limites do objeto do termo de cooperação** e, também, nas peças de comunicação de publicidade e redes sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

A autorização do uso de imagem é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional.

CLÁUSULA V

A remuneração aos docentes se dará por contrato direto entre HOPE EDUCAÇÃO e o professor responsável pela aula, sem qualquer ônus para a ESCOLA JUDICIAL MILITAR.

PARÁGRAFO ÚNICO:

JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Praia de Belas, 799
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-001
<https://www.tjmrs.jus.br>

HOPE EDUCAÇÃO JURÍDICA

Avenida Borges de Medeiros, 2105 - Sala 802
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-150
www.educacaohope.com.br

[Assinatura]

Não haverá repasse de verbas, remuneração, pagamentos, bonificação, compensação financeira por nenhuma das partes entre si.

CLÁUSULA VI

Inexiste subordinação entre as partes, podendo executarem as tarefas contratadas na sede de ambas as escolas, conforme disponibilidade, ou em locais por elas indicados.

CLÁUSULA VII

O presente termo de cooperação se dá conforme as disposições insertas nos artigos 106, 107 e 184 da Lei n. 14.133/21, podendo ser rescindido livremente pelas partes sem qualquer tipo de ônus.

CLÁUSULA VIII

DA PROTEÇÃO DE DADOS: DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- a) As PARTES conhecem e concordam com as Políticas de Privacidade e com o Termo de Consentimento de Responsabilidade LGPD (ANEXO I), elaborada em consonância com a LGPD e comprometem-se a praticar todos os atos de segurança e resguardo de dados pessoais de terceiros aos quais tiverem acesso em razão do termo de cooperação, acessados somente por profissionais específicos cientes da responsabilidade assumida, comprometendo-se a observar o completo sigilo das informações acessadas, além de preservar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- b) As partes declaram que os Dados Pessoais compartilhados, transferidos ou de qualquer forma disponibilizados para acesso e utilização deste TERMO DE COOPERAÇÃO, foram coletados, transferidos e de qualquer forma tratados de acordo com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis no Brasil.
- c) Conforme legislação expressa, as partes dispõem de uma base legal apropriada para fins da coleta dos Dados Pessoais e é capaz de cumprir com os direitos dos Titulares garantidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).
- d) As partes declaram que mantêm os Dados Pessoais no mais absoluto sigilo e exige dos seus colaboradores e servidores que assim o tratem, que limitam o acesso destes ao número mínimo de colaboradores e servidores que tenham necessidade de acessar referidas informações para fins de cumprirem com suas obrigações e comprometem-se em manter um programa de segurança de dados, que contemple medidas adequadas do ponto de vista técnico, físico e de governança, que tenha por objetivo proteger os Dados Pessoais contra Incidentes, bem como garantir que essas medidas assegurem um nível de segurança condizente com os riscos apresentados pelo Tratamento, a natureza dos Dados Pessoais e as tecnologias de segurança disponíveis e razoavelmente aplicadas no setor de atuação das Partes .

JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Praia de Belas, 799
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-001
<https://www.tjmrs.jus.br>

HOPE EDUCAÇÃO JURÍDICA

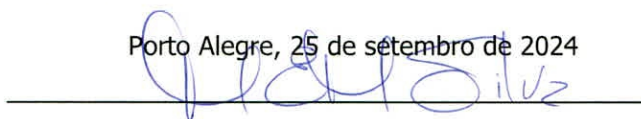
Avenida Borges de Medeiros, 2105 - Sala 802
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-150
www.educacaohope.com.br

CLÁUSULA IX

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS, como o único competente ao conhecimento de questões emergentes do presente TERMO DE COOPERAÇÃO.

Por estarem cientes, e conforme cláusulas e condições acima estabelecidas, firmam as partes, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

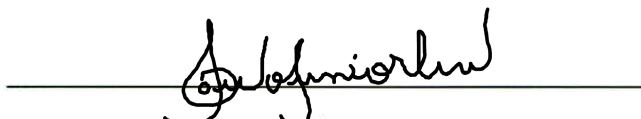
Porto Alegre, 25 de setembro de 2024



MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE DO TJMRS

CNPJ 89.522.064/0002-47



ESCOLA DE EDUCAÇÃO JURÍDICA ESPERANCA GARCIA LTDA

HOPE EDUCAÇÃO

CNPJ 52.156.400/0001-94

JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Praia de Belas, 799
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-001
<https://www.tjmrs.jus.br>

HOPE EDUCAÇÃO JURÍDICA

Avenida Borges de Medeiros, 2105 - Sala 802
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-150
www.educacaohope.com.br

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO E RESPONSABILIDADE LGPD – PRESTADORES DE SERVIÇO

Nos termos da Lei no 13.709/2018, LGPD e considerando a natureza dos serviços prestados pontualmente, para a concretização da qual é indispensável o compartilhamento dos dados obtidos com o consentimento de seus titulares, a contratada declara através do presente sua ciência e concordância nos termos que seguem.

Declaro ter lido e estar ciente da Política de Privacidade, em consonância com a LGPD, comprometo-me a praticar todos os atos de segurança e resguardo de dados pessoais de terceiros a que tiver acesso por força da prestação de serviços contratada e me comprometo a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Ainda, declaro conhecer e concordar que as partes terão acesso, manterá e utilizará meus dados, obtidos nas etapas (1) pré-contratual, sendo estes dados e documentos de identificação, endereço, contato, inclusive dados sensíveis, dentre outros; (2) durante o contrato, sendo estes dados para registro, dados bancários, inclusive dados sensíveis, dentre outros; e (3) após o término da relação contratual, mediante o armazenamento das informações para fins contábeis, registrais e para disponibilização aos órgãos públicos de fiscalização.

Responsabilizo-me pelo tratamento dos dados pessoais de terceiros a que tiver acesso por força da presente prestação de serviços e obrigo-me ao cumprimento da legislação aplicável. Para tanto, informo que todos os dados pessoais solicitados e coletados são os estritamente necessários para os fins almejados na prestação de serviços, e que são obtidos com o consentimento de seus titulares.

Declaro que, encerrada a prestação de serviços ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, será interrompido o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados e, em no máximo 30 (trinta) dias serão eliminados completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

Reconhece-se e obrigam-se a que os dados pessoais a que tiver acesso por força Prestação de Serviços ora aditada só poderão ser utilizados na execução dos serviços contratados, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

Declaram o seu consentimento que o acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará – devida e formalmente instruído nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

Comprometem-se a comunicar suspeita de incidente, acesso não autorizado ou uso indevido relacionado aos dados tratados, além de comunicação ao órgão competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da verificação da suspeita ou informado pelo titular dos dados, informando as medidas adotadas para sua reparação, além de investigar e iniciar procedimentos disciplinares.

JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Praia de Belas, 799
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-001
<https://www.tjms.rs.jus.br>

HOPE EDUCAÇÃO JURÍDICA

Avenida Borges de Medeiros, 2105 - Sala 802
Bairro Praia de Belas | Porto Alegre/RS
CEP: 90.110-150
www.educacaohope.com.br